

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I. COLABORADORES	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	7
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	9
V.I. LIQUIDEZ SECA.....	10
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	11
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	14
V.V. ENDIVIDAMENTO	16
VI – FATURAMENTO	18
VI.I. RECEITA BRUTA	18
VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VII.I - ATIVO	20
VII.II – PASSIVO	25
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	29
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	33
X – CONCLUSÃO.....	37

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('coronavírus'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao Covid-19, em meio, ainda, a um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor,

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 2.939.508,00, no período de janeiro/2020 a janeiro/2023, bem como, apurou uma redução de 50% no quadro de colaboradores nesta fase. Ademais, é importante destacar que o substancial valor mensal dos últimos três anos, foi em virtude do faturamento obtido em 2020 que sumarizou R\$ 82.234.117,00

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de janeiro/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **12 Colaboradores**. Desses, 07 exerciam suas atividades normalmente, 04 estavam em gozo de férias e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	11	9	7
FÉRIAS	-	2	4
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
DEMITIDOS	1	-	-
TOTAL	13	12	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em janeiro/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 97.896,00**, com minoração de 3% em comparação ao mês anterior.

As principais variações se deram pelo decréscimo nos gastos com “prêmios e gratificações” (R\$ 4.238,00) e “comissões s/vendas”

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(R\$ 2.513,00), superando a majoração nas despesas com "13º salário" (R\$ 5.004,00), dentre outras variações menores.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	50.342	47.418	47.577
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	16.550	18.688	14.450
13º SALÁRIO	11.375	- 648	4.357
FÉRIAS	26.270	6.318	6.926
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	- 3.569	4.663	4.083
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	4.988	2.513	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	106.896	79.892	78.333
INSS	17.291	14.547	15.001
FGTS	4.726	6.570	4.563
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	22.017	21.118	19.563
TOTAL	128.912	101.010	97.896

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, mediante comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 12/01/2023, no total de R\$ 16.644,00, assim como verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês corrente no montante de R\$ 17.268,00, realizados no dia 30/01/2023. Importante destacar que será solicitado esclarecimento a Recuperanda, sobre os comprovantes de pagamentos da "Juliana Esposito", tendo em vista que esses não foram apresentados em conjunto com os demais.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de "pessoas jurídicas", sendo que no mês de dezembro/2022, houve gastos no valor total de R\$ 8.255,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Ademais, importante ressaltar que na reunião do dia 28/02/2023 foi informado por parte da Recuperanda que existem prestadores de serviço que atuam sem os pagamentos mensais, sendo que foram solicitados

os aditivos e comprovantes de pagamento anual de 2022, que seguem em análise por esta Administradora Judicial.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio/2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta a Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), realizada em 07/03/2023, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ - 56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

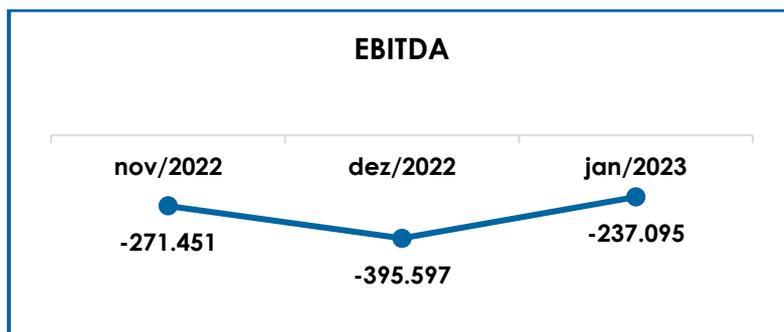
EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
VENDA DE MERCADORIAS	709.539	529.342	422.153
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	709.539	529.342	422.153
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 142.401	- 117.272	- 91.682
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 142.401	- 117.272	- 91.682
RECEITA LÍQUIDA	567.138	412.070	330.471
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 563.800	- 518.837	- 333.473
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.338	- 106.768	- 3.002
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 145.597	- 187.014	- 136.086
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 106.896	- 79.892	- 78.333
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.017	- 21.118	- 19.563
OUTRAS DESPESAS	- 280	- 805	- 111
EBITDA	- 271.451	- 395.597	- 237.095
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-38.26%	-74.73%	-56.16%

No mês de janeiro/2023, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ 237.095,00**, porém, demonstrou redução de 40% no prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior.

No mais, a minoração em 29% nos custos e despesas operacionais, que, somados, findaram o período com valor total de R\$ 659.248,00, superou o decréscimo de 20% na receita bruta operacional, sendo

que esta totalizava R\$ 422.153,00, ensejando a minoração do resultado negativo em relação a dezembro/2022.

Para melhor entendimento, abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação do resultado negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que em janeiro/2023, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês analisado.

Devendo a Empresa adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em

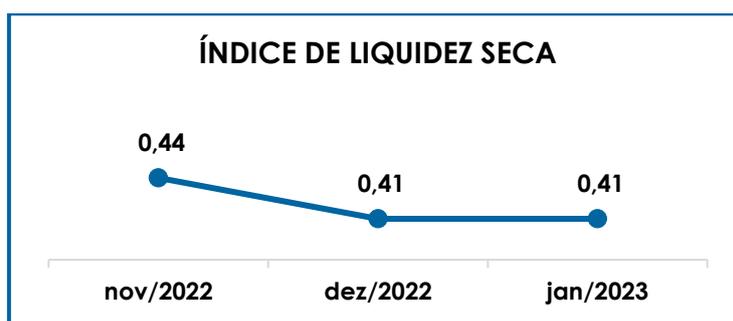
consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



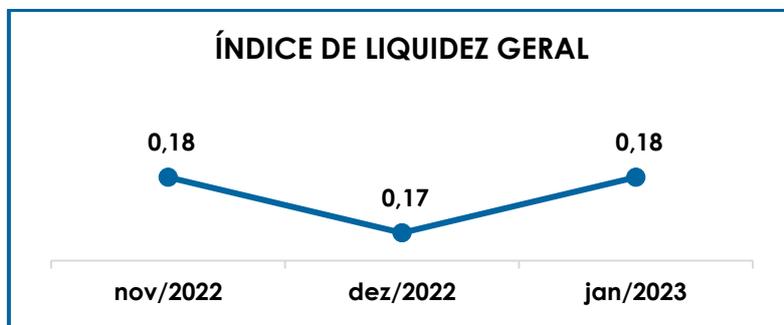
Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,41 no mês de janeiro/2023, não demonstrando alteração em relação ao indicador apurado em dezembro/2023, tendo em vista o acréscimo de R\$ 352.463,00 nos ativos considerados para o cálculo e

aumento de R\$ 583.232,00 no “passivo circulante”, não foram suficientes para alteração do índice.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda permaneceu com um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,41**.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em janeiro/2023, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve aumento de 1% no total do ativo, registrando o valor final de R\$ 34.162.587,00, e acréscimo inferior a 1% nos passivos considerados para o cálculo no montante de R\$ 194.294.262,00, sendo suficiente para majoração de R\$ 0,01 do índice.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,18** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	- 2.228.041	- 2.226.025	- 2.216.874
CLIENTES	6.848.092	5.903.357	6.206.259
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
ESTOQUES	259.905	185.775	190.572
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.829.995	17.839.387	17.844.811
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 260	- 260	1.450
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	15.347
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.334.750	10.269.794	10.287.724
ATIVO CIRCULANTE	34.047.670	31.975.258	32.332.518
FORNECEDORES	- 60.009.796	- 43.515.462	- 43.595.770
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 92.305	- 92.305	- 91.132
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 166.940	- 126.183	- 133.769
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 756.285	- 803.816	- 826.602
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.316.357	- 2.360.567	- 2.386.530
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 203.746	- 202.246	- 202.246
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 305.708	- 413.109	- 586.957
ADIANTAMENTOS	- 3.066.922	- 2.170.827	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.687.267	- 2.743.834	- 3.017.749
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	- 24.380.672	- 24.380.672
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 77.057.300	- 78.260.995	- 78.844.226
TOTAL	- 43.009.630	- 46.285.737	- 46.511.708

Em janeiro/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 32.332.518,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 78.844.226,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 46.511.708,00**, com majoração do resultado desfavorável inferior a 1% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de janeiro/2023, houve majoração de 1%, o equivalente a R\$ 357.260,00, em razão principalmente dos acréscimos ocorridos em “adiantamentos a terceiros” (alocados em outros créditos) e “clientes”.

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em janeiro/2023, houve a majoração consolidada de R\$ 583.232,00, em especial, pelo aumento em “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “obrigações de curto prazo”, dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram o acréscimo geral do passivo exigível a curto prazo.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito. Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, com o saldo em “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”. A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	6.848.092	5.903.357	6.206.259
ESTOQUES	259.905	185.775	190.572
FORNECEDORES	- 60.009.796	- 43.515.462	- 43.595.770
TOTAL	- 52.901.799	- 37.426.330	- 37.198.939

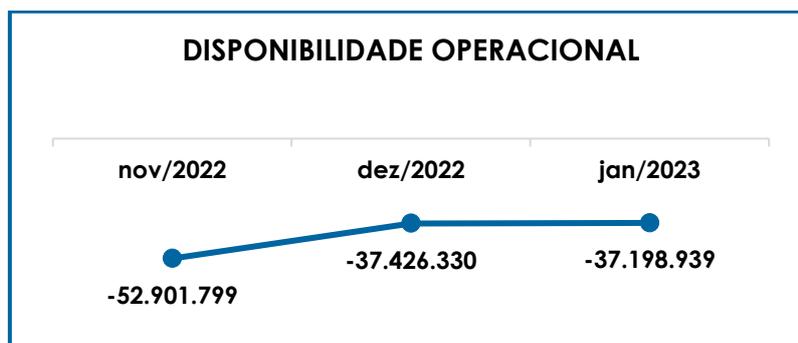
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ -37.198.939,00** ao final de janeiro/2023, com redução de 1% no indicador negativo em comparação ao mês de dezembro/2022, o equivalente a R\$ 227.391,00.

O decréscimo no indicador negativo em janeiro/2023, está justificado pela majoração no montante a receber dos "clientes", tendo em vista que a redução só não foi maior por estar aliado ao aumento no saldo a pagar aos "fornecedores". Abaixo, tem-se a representação gráfica da retração negativa da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, **a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre**, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V. ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de novembro/2022 a janeiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	- 2.228.041	- 2.226.025	- 2.216.874
FORNECEDORES	- 60.009.796	- 43.515.462	- 43.595.770
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 203.746	- 202.246	- 202.246
ADIANTAMENTOS	- 3.066.922	- 2.170.827	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.669.626	- 114.548.620	- 114.548.620
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.687.267	- 2.743.834	- 3.017.749
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 305.708	- 413.109	- 586.957
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	- 24.380.672	- 24.380.672
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
DÍVIDA ATIVA	- 191.973.511	- 192.003.198	- 192.522.119
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 92.305	- 92.305	- 91.132
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 166.940	- 126.183	- 133.769
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 756.285	- 803.816	- 826.602
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.316.357	- 2.360.567	- 2.386.530
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.882.872	- 3.933.856	- 3.989.017
TOTAL	- 195.856.382	- 195.937.055	- 196.511.135

Em janeiro/2023, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 196.511.135,00**, com majoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 574.081,00, se comparada a dezembro/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 192.522.119,00 e

acréscimo de R\$ 518.920,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

As principais variações registradas no período foram os acréscimos no grupo “fornecedores” (R\$ 80.308,00), “empréstimo com terceiros a curto prazo” (R\$ 273.915,00) e por fim “obrigações de curto prazo” (R\$ 173.848,00), em contrapartida ocorreu a elevação do disponível em R\$ 9.151,00.

No mais, vale destacar que ocorreram alguns pagamentos aos fornecedores, sendo correspondente a menos de 2% da baixa exibida no mês corrente, em torno de R\$ 293.565,98.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% e o valor total de R\$ 3.989.017,00, fato justificado, em especial, pelo aumento no subgrupo de R\$ 22.785,00 em “obrigações sociais a recolher” e R\$ 25.963,00 nos “impostos e contribuições a pagar”.

Quanto aos pagamentos realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu a quitação de aproximadamente R\$ 33.912,00, o equivalente a 1% da dívida fiscal e trabalhista. Importante destacar que o valor de adimplemento se referiu integralmente a dívida trabalhista, tendo em vista que a parte tributária foi reclassificada para conta de parcelamento.

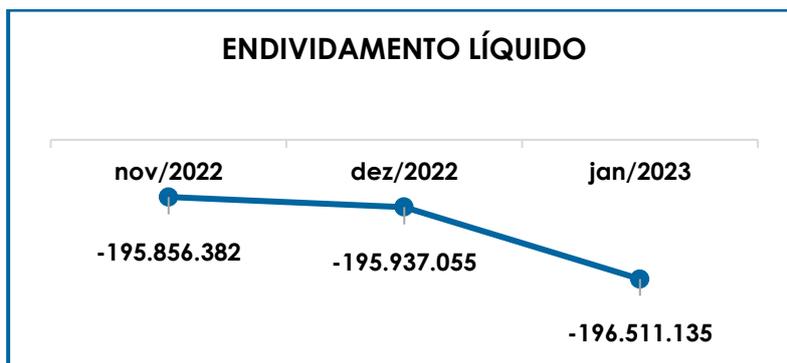
Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da majoração do endividamento apurado no trimestre analisado:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** findaram o mês de janeiro/2023, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

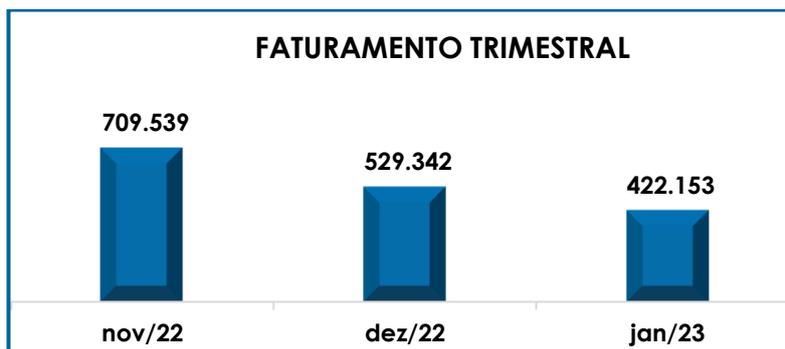
VI.I. RECEITA BRUTA

Em janeiro/2023, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 422.153,00**, evidenciando a redução de 20% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

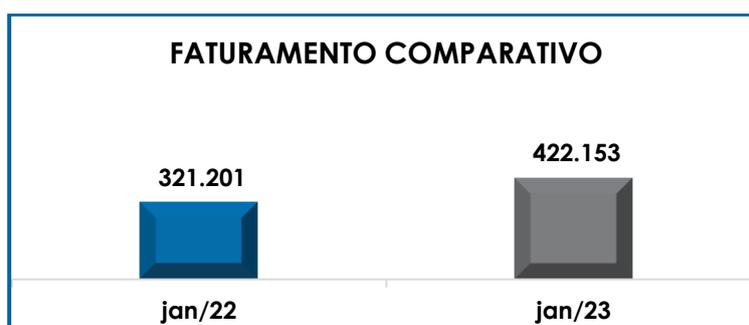
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de janeiro/2023:



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro/2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se majoração de 31% no faturamento de 2023, indicando que a Recuperanda se encontrava em um cenário econômico-financeiro significativamente mais favorável em 2023.



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de janeiro/2023, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 5.994,00, o equivalente a menos de 1% da receita bruta auferida neste período.

Enfim, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	- 2.228.041	- 2.226.025	- 2.216.874
CLIENTES	6.848.092	5.903.357	6.206.259
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	11.334.750	10.269.794	10.287.724
ESTOQUES	259.905	185.775	190.572
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.829.995	17.839.387	17.844.811
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 260	- 260	1.450
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	15.347
ATIVO CIRCULANTE	34.047.670	31.975.258	32.332.518
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	98.884	1.792.308	1.792.308
IMOBILIZADO	1.168.228	1.168.228	1.168.228
DEPRECIACÕES	- 1.130.327	- 1.132.749	- 1.135.171
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	141.490	1.832.491	1.830.069
ATIVO TOTAL	34.189.161	33.807.749	34.162.587

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de janeiro/2023, de modo geral, houve majoração de 1% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 354.838,00, e saldo final de **R\$ 34.162.587,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 95% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 32.332.518,00 em janeiro/2023, com aumento de R\$ 357.260,00, se comparado ao mês de dezembro/2022.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2023, havia o saldo negativo de R\$ 2.216.874,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, em contrapartida, no mês em análise, os pagamentos foram inferiores aos recebimentos, ensejando, dessa forma, a minoração do saldo negativo das disponibilidades.

Ainda, verificou-se que a variação mais expressiva no período se deu na conta de "1.1.1.02.000013 - BANCO DO BRASIL - CC 2159-8", com entradas no total de R\$ 601.492,00, e saídas de R\$ 592.326,00.

- **Clientes:** no mês de janeiro/2023, o saldo a receber era de R\$ 6.206.259,00, com acréscimo de R\$ 302.901,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido inferiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante, e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da

Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

Em 26/09/2022, o questionamento foi respondido da seguinte forma pela Recuperanda: "Estamos efetuando um levantamento em nosso sistema das duplicatas em aberto onde a grande maioria são perdas. Estamos enviando a relação à contabilidade para que seja efetuado o lançamento de ajuste na conta."

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

➤ **Outros créditos - circulante:** no mês de janeiro/2023, o saldo deste subgrupo era de R\$ 10.287.724,00, com majoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas "adiantamentos a fornecedores", "adiantamentos a terceiros", "créditos fornecedores", "devolução de compras" e "importações em andamento".

No que tange aos movimentos da rubrica **"adiantamentos a terceiros"**, houve antecipação na soma de R\$ 90.275,00, em contrapartida, ocorreu a baixa de R\$ 72.345,00, findando o período de janeiro/2023, com o montante de R\$ 2.839.418,00.

➤ **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

ESTOQUES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.118.033	1.043.902	1.048.700
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	-	29.460	-	29.460	-	29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	-	525.213	-	525.213	-	525.213
TOTAL		259.905		185.775		190.572

Em janeiro/2023, houve aumento de 3% em relação ao mês anterior, devido a majoração na conta "mercadorias para revenda" no valor de R\$ 4.797,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de "estoques" no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: ***"esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa"***.

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

"Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

"Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos".

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de janeiro/2023, ocorreram as baixas no importe de R\$ 71.577,00, referentes as compensações de créditos tributários nas contas de "COFINS, PIS e ICMS a recuperar" e "tributos pagos a maior" em contrapartida as novas apropriações de R\$ 66.153,00, (PIS, COFINS e ICMS), que serão recuperados nos próximos meses. Dessa forma, no mês corrente o saldo final deste subgrupo sumarizou R\$ 17.844.811,00, o qual representava 52% do total do Ativo da Empresa.

Ainda, podemos salientar que referente ao ICMS, houve apropriação e compensação na mesma proporção, sendo o equivalente a R\$ 28.805,41.

➤ **Adiantamentos a empregados e diversos:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por valores adiantados aos colaboradores e encargos financeiros a apropriar, sendo que no mês de janeiro/2023, registrou o montante de R\$ 16.797,00, em razão da elevação da rubrica "adiantamentos de férias" (R\$ 1.710,00) e contabilização de "adiantamentos diversos – encargos financeiros a apropriar" (R\$ 15.347,00).

• **Ativo não circulante:** em janeiro/2023, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram redução de R\$ 2.422,00, em relação ao mês de dezembro/2022, registrando o saldo final de R\$ 1.830.069,00.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em janeiro/2023, perfaz o montante de R\$ 37.761,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de R\$ 2.422,00 se comparado ao montante apresentado no mês anterior.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	- 60.009.796	- 43.515.462	- 43.595.770
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 92.305	- 92.305	- 91.132
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 166.940	- 126.183	- 133.769
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 756.285	- 803.816	- 826.602
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.316.357	- 2.360.567	- 2.386.530
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 203.746	- 202.246	- 202.246
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 305.708	- 413.109	- 586.957
ADIANTAMENTOS	- 3.066.922	- 2.170.827	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 8.687.267	- 2.743.834	- 3.017.749
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	- 24.380.672	- 24.380.672
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 77.057.300	- 78.260.995	- 78.844.226
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 115.669.626	- 114.548.620	- 114.548.620
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 116.571.041	- 115.450.035	- 115.450.035
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.487.977	157.487.977	161.103.435
PASSIVO TOTAL	- 37.340.364	- 37.423.053	- 34.390.826

No mês de dezembro/2022, houve redução de 8% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 34.390.826,00**, sendo que o decréscimo foi equivalente a R\$ 3.032.226,00.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 78.844.226,00 em janeiro/2023, com majoração de R\$ 583.232,00.

- **Fornecedores:** em janeiro/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 43.595.770,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as reclassificações/ajustes contábeis, no mais, sobre esse assunto, será solicitado os devidos esclarecimentos por parte da Recuperanda, para que não haja dúvida quanto a operação realizada.

- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de janeiro/2023, foi apurado a monta de R\$ 2.386.530,00 com majoração de R\$ 25.963,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.051.503,00, com aumento de 3% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os “salários a pagar” são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com “férias”, “13º salário” e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

➤ **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 2.960.030,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 6%.

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em janeiro/2023, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 160.167,00, contudo, houve baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, na mesma quantia, não resultando na alteração final do saldo da rubrica que manteve o importe de R\$ 2.127.807,64,00. Ademais, frisa-se que referida rubrica sofreu ajustes de meses anteriores, causando divergência nas variações do mês se confrontarmos planilha da Administradora Judicial vs. Balancete do mês corrente.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

- **Obrigações de curto prazo:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com pessoas físicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Verifica-se que no mês de janeiro/2023, apurou-se o saldo de R\$ 586.957,00 e majoração de 42% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de novas apropriações nos subgrupos: "Simone Mazoco e Daniel Dantas Gonçalves", com a finalidade de evitar bloqueios judiciais.

Importante salientar que ao ser questionada sobre as transações recorrentes de mútuos, em nome da prestadora de serviço "Simone Mazoco", na reunião periódica realizada no dia 28/02/2023, foi esclarecido por parte da Recuperanda que as transações acontecem para evitar bloqueios judiciais, sendo que há trânsito de valores entre as contas da (Alcateia, Simone Mazoco e o sócio José Eduardo Rodrigues), por fim, foi solicitado por esta Administradora Judicial os mútuos e detalhamentos dessa operação, afim da transparência de informações.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.017.749,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram majoração de 10%, devido ao pagamento ocorrido na conta "Banco Sofisa" ser inferior ao reconhecimento em "duplicatas descontadas".
- **Credores em Recuperação judicial – circulante:** no mês de janeiro/2023 permaneceu o montante de R\$ 24.380.672,00, a título das classes de credores do processo de recuperação judicial, sendo distribuída da seguinte forma:

CREDITORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CIRCULANTE	
CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS	- 11.587
CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	- 23.066.984
CLASSE IV CRÉDITOS MICROEMPRESAS	- 1.302.100

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 24.380.672

No mais, é sabido que o valor registrado em balancete diverge do QGC, sendo que essa inconsistência será motivo de questionamento à Recuperanda e comentada nos próximos RMA, assim que houver o retorno.

- **Passivo não circulante:** em janeiro/2023, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 115.450.035,00, não demonstrando alteração com relação ao mês anterior.

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 34.162.587,00**, e o total do **Passivo de R\$ -34.390.826,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 228.239,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 24/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/01/2023:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, no mês de dezembro/2022, é sabido que houve o reconhecimento da rubrica de credores em recuperação judicial – circulante, entretanto o valor reconhecido diverge do valor realizado no quadro geral de credores, sendo que será questionado por esta Administração judicial acerca do assunto.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INSS A RECOLHER	- 544.776	- 583.719	- 602.393
FGTS A RECOLHER	- 211.509	- 220.098	- 224.209

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	756.285	-	803.816	-	826.602
IPI A RECOLHER	-	165.715	-	165.850	-	165.850
ICMS A RECOLHER	-	445.243	-	475.864	-	495.693
ISS A RECOLHER	-	5.771	-	5.784	-	5.796
CRF A RECOLHER	-	125.926	-	130.450	-	132.431
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	891	-	891	-	891
IRRF FOLHA A RECOLHER	-	48.579	-	55.359	-	58.799
ICMS DIFAL A RECOLHER	-	26.160	-	26.160	-	26.160
ICMS ST A RECOLHER	-	43.603	-	43.603	-	43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	1.050.803	-	1.050.803	-	1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	383.422	-	383.422	-	383.422
IRRF A RECOLHER	-	17.323	-	19.461	-	20.161
ISS RETIDO A RECOLHER	-	2.829	-	2.829	-	2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	-	93	-	93	-	93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.316.357	-	2.360.567	-	2.386.530
ICMS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
060 - CSRF-RETENÇÕES FONTE P/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	-	9.050	-	9.050	-	9.050
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ OU SOC. CIVIS	-	4.662	-	4.662	-	4.662
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	-	131.855	-	131.855	-	131.855
468 - RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	-	432	-	432	-	432
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	-	5	-	5	-	5
487 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	269.416	-	269.416	-	269.416
491 - CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	-	86.747	-	86.747	-	86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	502.168	-	502.168	-	502.168
TOTAL	-	3.623.627	-	3.715.368	-	3.764.116

Em janeiro/2023, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.764.116,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 48.748,00 se comparada ao mês de dezembro/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 22%, com um valor de R\$ 826.602,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 78% do montante devedor com o valor total de R\$ 2.937.514,00.

➤ **Encargos sociais:** em janeiro/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 826.602,00, com acréscimo de 3%, em razão das apropriações em "INSS" no valor de R\$ 18.674,00, e as apropriações de "FGTS", no montante de R\$ 4.111,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de "FGTS" e "INSS". Inclusive, constata-se a gravidade do não

recolhimento do INSS, eis que a Recuperanda vem promovendo o competente desconto na folha de pagamento do colaborador.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.386.530,00, englobando os seguintes grupos de contas: **“impostos e contribuições a recolher”**, **“impostos e contribuições sobre o lucro”** e **“impostos retidos a recolher”**.

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 929.222,00, com aumento de 3% em comparação a dezembro/2022.

Em janeiro/2023, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 66.153,00, abrangendo os tributos ICMS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos ISS, PIS, COFINS, ICMS, CRF e IRRF sobre a Folha de Pagamento, no importe de R\$ 91.415,00, de modo que ao final do período houve majoração do grupo de contas.

• **“impostos retidos a recolher”:** verifica-se o montante devido de R\$ 23.084,00, com aumento de 4% em comparação a dezembro/2022. Frisa-se que a referida elevação ocorreu em virtude de novos provisionamentos da conta “IRRF a recolher”.

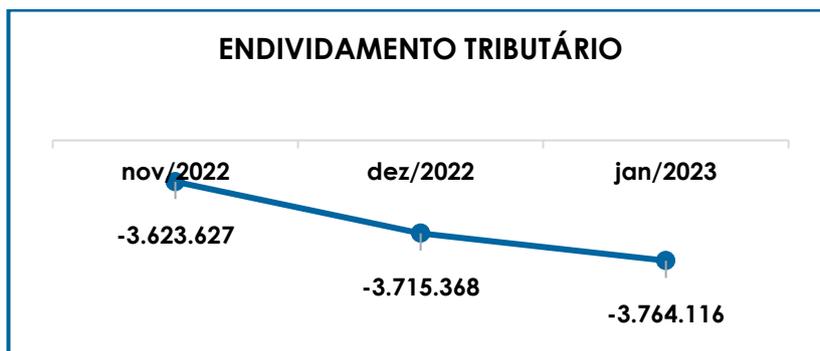
No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por

meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
VENDA DE MERCADORIAS	709.539	529.342	422.153
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	709.539	529.342	422.153
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 142.401	- 117.272	- 91.682
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 142.401	- 117.272	- 91.682
RECEITA LÍQUIDA	567.138	412.070	330.471
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	79.93%	77.85%	78.28%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 563.800	- 518.837	- 333.473
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	3.338	- 106.768	- 3.002
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	0.47%	-20.17%	-0.71%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 145.597	- 187.014	- 136.086
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 106.896	- 79.892	- 78.333
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 22.017	- 21.118	- 19.563
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 1.052	-	-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	- 7.078	- 46
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 2.545	- 2.422	- 2.422
OUTRAS DESPESAS	- 280	- 805	- 111
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 275.049	- 405.097	- 239.563
RECEITAS FINANCEIRAS	63	55.663	430
RECEITAS DIVERSAS	-	51	29.754
DESPESAS FINANCEIRAS	- 41.862	- 63.067	- 18.861
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 316.848	- 412.450	- 228.239
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 316.848	- 412.450	- 228.239

Em janeiro/2023, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ 228.239,00**, demonstrando minoração do resultado contábil negativo obtido em dezembro/2022. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em janeiro/2023, foi de R\$ 422.153,00, estando composta pela "receita de vendas de mercadorias", no mais, nota-se a retração de 20% em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 91.682,00, referente aos “cancelamentos e devoluções” e aos “tributos incidentes sobre vendas”.

- **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 333.473,00 no mês de janeiro/2023, demonstrando minoração de 36% se compararmos com dezembro/2022.

No mais, as principais ocorrências no mês em análise foram verificadas nas rubricas “estoque inicial e final de mercadorias” e “compra de mercadorias para revenda”, dentre outras variações menores.

- **Despesas com pessoal:** conforme exposto no **tópico III.II – Gastos com Colaboradores**, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 97.869,00** no mês de janeiro/2023, com minoração de 3% em comparação ao mês anterior.
- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou minoração de R\$ 50.928,00 nestes gastos em janeiro/2023, tendo em vista a redução no dispêndio com “despesas legais e judiciais”, “serviços de terceiros - PJ” e “aluguéis e imóveis”, dentre outras ocorrências, ensejando o valor final de R\$ 136.086,00.

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de operação da **ALCATEIA** (sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Retiro, São Paulo/SP), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: **“Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais, para a ocupação de até 15 pessoas”**, questão essa que se mantém até os tempos atuais, tendo os responsáveis pela empresa Recuperanda se comprometido à comunicar esta Administradora Judicial caso ocorra a necessidade de deixarem o local de propriedade de terceiros nunca identificados.

Analisando o esclarecido pelo Sócio, e considerando as despesas reconhecidas a partir do ano de 2022, para a Sociedade “ENIVIX LTDA”, foi identificado que tal Empresa atua no ramo de serviços logísticos e de transportes, e a Recuperanda esclareceu a relação entre a contabilização de “despesa com ocupação” com a referida Entidade da seguinte forma: **“A Empresa ENIVIX LTDA é um prestador de serviço, nos prestam serviço de logística.”**

- **Outras despesas:** apresentou contabilização de R\$ 111,00, referente a “ICMS S/OUTRAS SAÍDAS”.
- **Despesas tributárias/impostos e taxas:** no mês de janeiro/2023, houve a contabilização de R\$ 46,00, sendo que foram reconhecidas na rubrica de “demais taxas”.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 30.185,00, em janeiro/2023, abrangendo os recursos gerados por “juros ativos”, “descontos financeiros obtidos” e “ICMS s/ outras entradas”.
- **Despesas financeiras:** em janeiro/2023, nota-se uma minoração de 70% e o valor total de R\$ 18.861,00, decorrente, em especial, da retração de “juros

passivos" sobre os empréstimos tomados e dos "encargos s/ duplicatas faturizadas" incidentes sobre as operações de desconto de duplicatas.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de janeiro/2023, com prejuízo de R\$ 228.239,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de janeiro/2023, era de **12 Colaboradores**, sendo que 07 destes exerciam suas atividades normalmente e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez e 04 estavam em gozo de férias.

Já com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 97.896,00**, no mês de janeiro/2023, sendo que a variação verificada foi resultado, da minoração do saldo da rubrica "despesa direta com pessoal" e "despesas com encargos sociais".

No que tange aos pagamentos realizados, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa, **entretanto, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS, muito embora, a empresa venha promovendo o descontado dos colaboradores, bem como não foi pago o FGTS.** Ademais, importante frisar que será solicitado esclarecimento do não envio dos comprovantes bancários do pagamento da Colaboradora Juliana.

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 237.095,00**, com minoração no resultado negativo evidenciado no mês anterior, em virtude da retração dos custos e despesas superar a minoração do faturamento bruto.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,41**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,18**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em janeiro/2022, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 46.511.708,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 37.198.939,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se aumento inferior a 1% em relação a dezembro/2022, totalizando o valor de **R\$ 196.511.135,00**, em razão de pagamentos parciais serem inferiores aos reconhecimentos de fornecedores, colaboradores e de empréstimos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado ao longo de janeiro/2023, este foi de **R\$ 422.153,00**, demonstrando uma retração de 20% se compararmos com dezembro/2022. Ainda, na análise do

faturamento comparativo entre janeiro/2022 e janeiro/2023, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável em janeiro de 2023.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 34.162.587,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 34.390.826,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 228.239,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2022, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Acerca da **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.764.116,00**, no mês de janeiro/2023, constatou-se a majoração de R\$ 48.748,00, tendo em vista que os valores baixados (*compensações parciais*), foram inferiores aos novos provisionamentos. Em complemento, é importante ressaltar que o parcelamento não apresentou pagamento, podendo ocasionar o rompimento.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em janeiro/2023, na monta de **R\$ 228.239,00**, no entanto, 45% menor em relação ao mês de dezembro/2022.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, a peça contábil apresentada pela Recuperanda não apresentou todos os elementos necessários para confirmação dos dados expostos nos Demonstrativo, sendo que as divergências identificadas serão pontualmente tratadas com a Devedora no intuito de alcançar soluções que permitam a abordagem deste tema no próximo Relatório Mensal de Atividades.

No mais, importante rememorar que a Recuperanda comunicou, via e-mail, a substituição da Empresa Contábil responsável por suas informações, apresentando esse fato para arguir sobre o atraso na remessa de todos os documentos da Administração Judicial referentes aos meses de outubro/2021 a fevereiro/2022, bem como para justificar as inúmeras divergências de saldos identificadas por esta Auxiliar do Juízo nas Demonstrações Contábeis deste período, para o que, ainda, se aguarda as devidas providências por parte da Devedora, conforme destacado na abertura do presente Relatório.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021, entretanto, até o momento, nenhum ajuste foi realizado pela Devedora.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 14 de março de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571